

# **POSSE DO PROFESSOR MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO NA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Discurso do Reitor ALGACYR MUNHOZ MÄDER, na posse dos professores Manoel de Oliveira Franco Sobrinho e Gaspar Luiz Lacerda Pinto. (30.10.72)

Empossamos hoje nas elevadas funções de Diretor da Faculdade de Direito o professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, e nas funções de Vice-Diretor, o professor Gaspar Luiz Lacerda Pinto, recentemente nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

São novos valores que se integram na cúpula administrativa da Universidade para bem servi-la, disso estamos certos, como os demais dirigentes das unidades em que se desdobra.

Releva notar que essa integração ocorre quando a velha instituição completa sessenta anos de existência e passar por modificações estruturais profundas impostas pela Reforma.

Nessa tarefa igente que nos coube realizar, devemos dizer, a bem da verdade, que a Faculdade de Direito muito nos auxiliou com o seu apoio e colaboração e pelas luzes que seus componentes trouxeram à solução de problemas formais, geralmente complexos, surgidos durante a sua implantação.

Há duas missões que apaixonam o homem: a política e o magistério.

Política no bom sentido, construtiva como essa que os homens da revolução vem desenvolvendo em favor do Brasil.

Sem dúvida, política fora da Universidade, pois esta deve situar-se no "campo neutro" idealizado por MACEDO FILHO, onde os homens de boa vontade se reunem em defesa de um ideal comum.

Política dentro dos partidos oficialmente reconhecidos, onde professores e alunos poderão colaborar no equacionamento dos grandes problemas nacionais e participar das decisões que visem o fortalecimento da democracia.

Magistério com patriotismo e abnegação, com idealismo e dignidade, procurando o preparo da juventude para um mundo melhor, em que os valores humanos não sejam relegados a planos inferiores, onde os homens se compreendam e se respeitem, com certa tolerância no julgamento das imperfeições alheias.

**MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO** distinguiu-se como político e distingue-se como Professor.

Deputado Federal, em duas legislaturas, representou bem o seu Estado no trato das questões de interesse regional e nacional. Igual destaque deu à representação do seu País nas missões que lhe foram confiadas no exterior.

Nesse sentido, merecem menção especial o seu trabalho como conselheiro do Brasil na ONU e representante do Ministério das Relações Exteriores na UNESCO.

Professor dos mais eruditos, tem levado os seus ensinamentos em aulas diretas e alunos regulares e, através de livros, a estudiosos de Direito Administrativo em vários países da América Latina.

Como escritor, publicou recentemente "Breve História da Constituição no Brasil", "Fundação e Empresas Públicas", "Regimem Jurídico das Fundações" além de outros.

Na vida pública desempenhou cargos de relevo: Procurador Geral da Justiça, Presidente da Caixa Econômica Federal, Secretário de Estado das Pastas do Governo e do Interior e Justiça, Presidente do Instituto Nacional do Mate.

**GASPAR LUIZ LACERDA PINTO**, advogado brilhante, vem prestando também relevantes serviços ao magistério superior no Paraná, especialmente na Faculdade de Direito, da qual é Professor Titular e Docente Livre de Direito Civil.

Exerce a advocacia autônoma, com rara profidência, juntamente com o cargo de Advogado da Consultoria Geral do Estado do Paraná, mas sempre voltado para as atividades de ensino, à qual empresta colaboração das mais expressivas.

Nesta fase de transição em que se encontram as diretrizes educacionais brasileiros, devemos refletir sobre as advertências de **FONTANET**, Ministro da Educação da França, na sessão plenária da abertura da conferência geral da UNESCO, a 20 de outubro de 1972:

"Os resultados qualitativos obtidos por nossos sistemas educacionais se degradam, registrando-se desperdícios em todos os níveis escolares e universitários e nos encontramos constantemente na impossibilidade de oferecer a certo número de nossos diplomados, tão demorada e custosamente formados, um preparo à altura de suas legítimas ambições".

São verdades que estão na consciência de todos, mas que poucos, muito poucos, podem proclamá-los livremente, sob pena de serem mal interpretados, como pessimistas ou demolidores.

Prossegue FONTANET:

"Uma das soluções seria a educação permanente, concebida não como um sistema, mas como um projeto contínuo de uma sociedade integrada, com a escola e os institutos especializados, os múltiplos meios de comunicação e de produção, a fim de oferecer a cada um perspectiva futura que associe sua produção individual à promoção coletiva do grupo".

"Temos hábito de admitir que o processo educativo deve dotar cada indivíduo de um conjunto de conhecimentos válido pelo restante da vida, quando o acúmulo de conhecimentos nos conduz a levar sempre mais longe o momento da passagem à vida ativa. Um grande passo seria conseguido se cada um, adulto ou adolescente, fosse convencido de que na vida de um homem os períodos de formação devem ser alternados com períodos de vida ativa, que a educação deve ser enriquecida com a experiência de todos".

Com certeza são válidas as observações do grande educador francês "fazer alternar períodos de formação e de vida ativa".

Assim, a Universidade deve preparar-se para oferecer aos profissionais que forma a oportunidade de recebê-los novamente em cursos de pós-graduação e de especialização.

Sim, eles devem voltar, a fim de atualizarem seus conhecimentos de acordo com o progresso havido no período em que estiveram afastados. É o único meio hábil de vencerem a rotina improdutiva e se destacarem no exercício profissional.

Estamos convencidos de que os novos dirigentes da Faculdade de Direito, sempre na vanguarda de nossas legítimas tradições universitárias, levarão em conta as sugestões que o Reitor lhes oferece na ocasião de sua posse mesmo porque não lhes falta visão panorâmica da sociedade contemporânea, cada vez mais exigentes na participação eficaz de seus integrantes.